**(TIMBRE DA PREFEITURA)**

**1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| ORGÃO CONCEDENTE:Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB |  CNPJ: 01.274.240/0001-47 |
| ENDEREÇO:Rua 18-A nº 541 |
| BAIRRO:Setor Aeroporto  | CIDADE:GOIÂNIA | CEP:74.070-060 |
| E-MAIL geratec@agehab.go.gov.br  | TELEFONE:(62) 3201 5630 |
| **ORDENADOR DE DESPESAS:****Presidente da AGEHAB** |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO:****Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social e Diretor(a) Técnico(a)** |

|  |
| --- |
| **2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE** |
| PROPONENTE: |  CNPJ: |
| ENDEREÇO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL  | TELEFONE:()  |
| NOME DO RESPONSÁVEL:  | CPF: |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: | CPF: |
| VINCULO COM O PROPONENTE: | FUNÇÃO: |
| ENDEREÇO      |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE:()  | EMAIL: |

|  |
| --- |
| **4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DO PROJETO** |
| **4.1 OBJETO DO TERMO:**Assegurar a parceria entre a AGEHAB e o *(Município Proponente)* de modo que resulte na construção e entrega de unidades habitacionais de interesse social do Programa Pra Ter Onde Morar, modalidade construção. | **4.2 Prazo total para execução do Plano de Trabalho** |
| INICIO:Após a assinatura do Termo de Acordo de Compromisso - TAC. | TÉRMINO:Até 36 meses |
| **4.3 DETALHAMENTO DO OBJETO**: A realização da parceria se efetivará nos seguintes termos:1. Doação e xx lotes pelo MUNICÍPIO;
2. Viabilização da Construtora para execução das obras, pela AGEHAB;
3. Seleção dos Beneficiários por ambos partícipes, nos termos da legislação e normas do Programa;
4. Acompanhamento Social das famílias beneficiadas.
 |
| **METAS A SEREM ATINGIDAS**: Construção de **XX** Unidades Habitacionais à Custo Zero, no município **XX**, nos termos do Programa Pra Ter Onde Morar, Lei nº 21.219/2021. |
| **JUSTIFICATIVA**: (nome do município) possui uma grande quantidade de famílias em déficit habitacional. Para melhorar a condição de vida destas famílias carentes, a administração pública municipal busca a parceria da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, empresa responsável por implementar a política habitacional de interesse social do Estado de Goiás, que disponibiliza recursos para construção de moradias para famílias carentes de nosso Município.Espera-se com a implementação deste programa, seus beneficiários tenham acesso a moradias adequadas que cumpram sua função na vida das pessoas, tornando-se o local do aconchego, do encontro familiar e do lazer passivo das famílias que abrigam.Para tanto, a administração municipal disponibilizará seu quadro de funcionários e se preciso promoverá a contratação de outros, assim como utilizará de parcerias diversas de maneira a alcançar os objetivos esperados. |

|  |
| --- |
| **5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** |
| **Etapa** | **Especificação das Ações** | **Duração (dias)** | **Responsável** |
| **Período** | **Prazo** |  |
| 1 | Resolução das Cláusulas Suspensivas do TAC (se for o caso) | M1-M4 | 4 Meses | MUNICÍPIO |
| 2 | Contratação da Construtora | M1-M5 | 5 Meses | AGEHAB |
| 3 | Providenciar a limpeza dos lotes indicados/disponibilizados, incluindo a retirada de entulhos.  | Até 10 dias **antes** da liberação da Ordem de Serviço para a Construtora. | 5 dias | MUNICÍPIO |
| 4 | Executar os serviços de rede de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, se houver, rede de distribuição de energia, iluminação pública, abertura de ruas com revestimento primário ou pavimentação asfáltica. | M6-M12 | 7 Meses | MUNICÍPIO |
| 5 | Viabilizar o transporte de terra para os serviços de terraplanagem e o descarte da terra provenientes dos serviços de patamarização, quando a Jazida e /ou Bota Fora estiverem localizadas a mais de 20 km (vinte quilômetros) dos lotes indicados pelo Município. | M6 | 10 dias | MUNICÍPIO |
|  6 | Envio de ofício ao município para escolha do rito procedimental e dos critérios adicionais a serem adotados para escolha dos beneficiários.  | M7 | 15 dias | AGEHAB |
| 7 | Elaboração e apresentação de “Estudo Social e Nota Técnica” por assistente social, ou profissionais de áreas afins, justificando os critérios adicionais elencados pelo município. | M7-M8 | 15 dias | MUNICÍPIO |
| 8 | Publicação do Edital de Seleção de Famílias | M8-M9 | 20 dias | AGEHAB |
| 9 | Indicar e disponibilizar equipe para atuar na fase de seleção de beneficiários, atendendo a quantidade e perfil definido no TAC  | M8-M9 | 15 dias | MUNICÍPIO |
| 10 | Realizar a Capacitação dos procedimentos de Seleção das Famílias Beneficiárias | M9 | 5 dias | AGEHAB |
| 11 | Período de Seleção das Famílias (etapas conforme Edital específico de cada processo seletivo) | M9-M12 | 4 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 12 | Organização das Solenidades e Entrega das Unidades Habitacionais | M11-M13 | 3 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 13 | Procedimentos de Transferência de Titularidade o Imóvel para o Beneficiário com a devida instituição do condomínio edilício | M13-M22 | 10 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 14 | Acompanhamento Social das Famílias Beneficiadas | M14-M36 | 23 MESES | MUNICÍPIO |
| 14 | Fiscalização dos Imóveis (perspectiva social e engenharia) | M14-M36 | 23 MESES | MUNICÍPIO |
| **Prazo total para execução do plano de trabalho** | **ATÉ 36 MESES** |

|  |
| --- |
| ***6 - VIGÊNCIA*** |

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de **36 meses** contados a partir da assinatura desse instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado mediante solicitação da convenente, e aprovação expressa da área técnica e presidência da AGEHAB antes do término do seu prazo de vigência.

|  |
| --- |
| **7- DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE** |

Em conformidade do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a proponente declara que há previsão de recursos e que estes estão devidamente assegurados para o cumprimento de suas responsabilidades elencadas no Termo de Acordo e Compromisso, além de possuir capacidade técnica, gerencial e financeira para execução do objeto do ajuste.

|  |
| --- |
| **8 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO**  |
| Considerando que o Plano de Trabalho está adequado do ponto de vista técnico, atendendo aos seguintes itens: a) identificação do objeto a ser executado e justificativa; b) metas a serem atingidas; c) cronograma físico das etapas ou fases de execução e d) plano de desembolso do subsídio estadual, a Diretoria Técnica e a Presidência da AGEHAB aprovam o presente instrumento, a partir da aposição das assinaturas eletrônicas, tendo em vista que encontra-se conforme com do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB. |